

I Seminário Catarinense de Educação em Redução de Riscos e Desastres – SERRD

17 a 18 de Outubro de 2019

Auditório da UNISOCIESC

Joinville/SC

“Os desafios da Educação em Redução dos Riscos e Desastres no *Curriculum* das Universidades”

Maria Galleno S. Oliveira

(Faculdade de Ciências e Letras –FCLAR – UNESP/Campus de Araraquara-SP)

Joinville-SC

Out.2019

INTRODUÇÃO



Educação Ambiental
+
Redução de Risco e Desastre
=
DESAFIO
↓
ALTERNATIVAS



Estratégia de reflexão para a sociedade



Despertar o interesse da sociedade



PERTENCIMENTO

IDENTIDADE

DESAFIOS????

DESAFIO

1

- População e ações humanas para a probabilidade de

PROCESSO DE EDUCAÇÃO DA SOCIEDADE E DOS PODERES ESTATAIS

DESAFIO

2

- (Estaduais e Municipais) para reduzir a cultura de risco.


DESAFIO

3

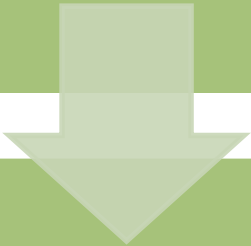
- Desconstruir o mito de que os desastres são "vontade de Deus" e a cultura social de não prevenção aos desastres.

Outros Desafios???

Como difundir a percepção dos riscos e dos desastres nos diversos níveis da educação formal?



Como formar profissionais da educação para trabalharem a teoria e a prática na construção da percepção dos riscos e dos desastres?



Como unir conhecimentos científicos das universidades e os saberes das populações?

SUGESTÕES.....

Pensar a educação em redução de risco e desastres dentro da educação ambiental

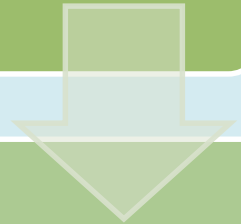
VISÃO HOLÍSTICA



ANTROPOCENO



SOLIDARIEDADE



**ENFRENTAR
SOCIOAMBIENTAL**

A

CRISE

Fundamento Internacional

Criação da cultura em RRD pela ONU – Decênio Internacional de Desastres

Criação da UNDRR – Estratégia Internacional para a Redução de Riscos e Desastres

Conferência de Yokohama

Conferência de Hyogo

Conferência de Sendai

Campanha Global “Construindo Cidades Resilientes”

Fundamento Normativo no Brasil

PNMA – Lei nº 6.938/1981 – art. 2º, X

Constituição Federal de 1988 – art. 225, VI

**Política Nacional de Educação Ambiental
– Lei nº 9.795/1999**

PROCESSO EDUCATIVO

- Educação ambiental voltada para os desastres socioambientais;
- Conscientização dos problemas ambientais;
- Necessidade de recuperação e da conservação;
- Melhoria do meio ambiente em todas as suas vertentes;
- Considerar as questões locais, regionais, nacionais e globais
- Construção da cultura do risco de desastres.

Aspectos Normativos da EA PNPDC – Lei nº 12.608/2012

- Art. 5º, XVI – objetivos da consciência nacional acerca dos riscos de desastres;
- Art. 6º - Competência da União:
- Instalação de centros universitários de ensino e pesquisa;
- Apoiar a comunidade docente;
- Alterou o art. 26, da PNEA.



ISSO É SUFICIENTE?

Desafios outros....

- Formação de profissionais da educação envolvidos no novo paradigma da cultura de prevenção e redução de riscos e desastres e na efetivação das políticas públicas de RRD;
- Incentivar o diálogo entre as comunidades acadêmicas e as diversas comunidades locais com seus saberes e conhecimentos.

Quais alternativas para superar os desafios?

Práticas bem sucedidas em alguns países latino-americanos (Peru e Chile).

CEMADEN Educação

Campanha #AprenderParaPrevenir

UDESC e UFSC

Nova Concepção Pedagógica da educação ambiental em redução de riscos de desastres

Uso de várias ferramentas visuais, teatro, atividade de campo

A universidade e a sociedade

Sociedade é parte ativa do processo de conhecimento intelectual;

Educação tem efeito indireto sobre o processo de consciência dos indivíduos;

Capacidade de atribuir significados às relações sociais com o meio ambiente;

Influenciar os indivíduos para modificar seus comportamentos e atitudes diante dos riscos ambientais e de desastres;

Desenvolver ações que visem minimizar os riscos ambientais

Importância de conservar os recursos naturais;
Os danos e os prejuízos da poluição das águas, do solo e do ar;
Problemas decorrentes da degradação ambiental e das mudanças climáticas

Importante.....

Universidade deve dar vozes às comunidades locais e tradicionais;

Construir um processo de aprendizado significativo;

Conectar experiências e saberes locais e tradicionais com o saber científico;

Desenvolver um novo espaço de relações baseado na realidade socioambiental e em vínculos de solidariedade e reciprocidade.

Novo Paradigma da cultura de risco – cidadania como forma de desenvolver a identidade e o pertencimento à comunidade;

Construção de caráter contínuo e permanente.

Desenvolver a Cidadania e a Justiça Socioambiental



Muito Obrigada!
maria.galeno@unesp.br